



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.228/2015  
Contrato nº48/2015  
Termo Aditivo nº 46/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ O FORUM TRABALHISTA DE CAMPO GRANDE – MS, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A CONSTRUTORA MAKSOU D RAHE LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA**, portador do RG nº 018394 SSP/MT e do CPF nº 175.532.021-34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MAKSOU D RAHE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.019.472/0001-22, com sede na Rua Goiás nº 483, Bairro Cachoeira, em Campo Grande – MS, CEP 79.020-100, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDUARDO MAKSOU D RAHE**, portador do RG nº 601.512.898, CREA/SP e do CPF nº 063.867.448-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do cronograma físico-financeiro do contrato **para a execução da reforma do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de Campo Grande – MS, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas de trabalho e sentença normativas, tributos e seguros**, conforme as especificações contidas no edital de Concorrência nº 01/2015 e na proposta da **CONTRATADA**.

§ 1º A alteração do cronograma físico-financeiro do contrato compreende a adequação pontual de serviços nas parcelas, visando a adequação ao "caminho crítico" (estudo PERT/CPM), a partir da segunda medição, do cronograma inicialmente estabelecido.

§ 2º O detalhamento da alteração está contido no novo cronograma físico-financeiro e no novo cronograma descritivo que acompanham este termo aditivo na forma dos anexos I e II, respectivamente.

§ 3º A vigência do presente Termo Aditivo passa a vigorar a contar de 07.03.2016.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.228/2015  
Contrato nº48/2015  
Termo Aditivo nº 46/2016**

**CLÁUSULA 2ª - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso I e no art. 65, inciso II, alínea "c", e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 37, inciso II, alínea "b" do contrato originário.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR**

Não há alteração do valor global inicialmente contratado uma vez que o presente termo aditivo contempla apenas a alteração de itens nas parcelas do cronograma físico-financeiro.

**CLÁUSULA 4ª - DA PUBLICAÇÃO**

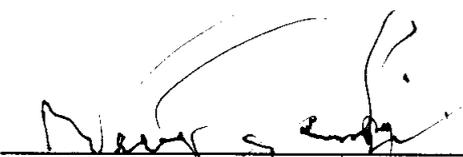
Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, até a data da assinatura deste Termo, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

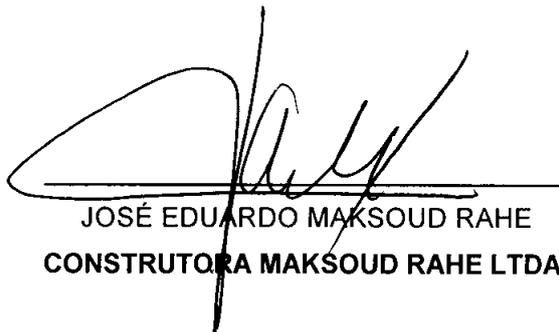
**CLÁUSULA 5ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

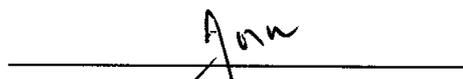
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

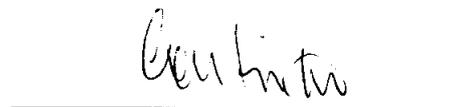
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA**  
Desembargador Presidente do  
TRT da 24ª Região

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDUARDO MAKSLOUD RAHE**  
CONSTRUTORA MAKSLOUD RAHE LTDA.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Alberto E. Mendonça**  
Chefe da Seção de Contratos

  
\_\_\_\_\_  
[Assinatura ilegível]

## ANEXO I - Cronograma Físico e Financeiro (CFF)

Obra **REFORMA DO PREDIO DO TRT**  
 Local **Rua Jornalista Belizario Lima 418 - Campo Grande/MS**  
 Data **Novembro de 2015**

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO (em dias)

Item	Descrição	total (R\$)	%	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	189.712,88	1,13%	7,47%	28,39%	28,39%	26,81%	8,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	364.915,07	2,17%	50,00%	39,95%	8,29%	0,81%	0,06%	0,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	ALVENARIAS/ESTRUTURA	508.110,92	3,03%	4,98%	12,89%	40,42%	19,96%	7,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,52%
4	COBERTURAS	286.742,67	1,71%	0,00%	24,95%	29,65%	37,96%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	3,65%	3,65%
5	IMPERMEABILIZAÇÕES	129.589,03	0,77%	0,00%	9,69%	26,06%	37,50%	24,94%	1,82%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	251.440,90	1,50%	0,00%	0,00%	21,99%	14,66%	14,66%	17,12%	17,19%	9,86%	4,52%	0,00%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS E PVC	965.880,83	5,75%	0,00%	17,51%	33,88%	30,65%	8,76%	0,00%	0,00%	40,00%	4,33%	4,87%
8	REVESTIMENTOS DE VIDRO	13.234,52	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	0,00%
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNA	206.369,90	1,23%	0,00%	29,20%	21,42%	23,45%	19,39%	6,54%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	533.087,84	3,17%	0,00%	1,12%	4,30%	12,62%	26,27%	25,15%	16,64%	8,32%	2,79%	2,79%
11	REVESTIMENTO DE TETOS	935.949,23	5,57%	0,00%	24,39%	24,62%	23,42%	12,40%	8,10%	5,57%	1,50%	0,00%	0,00%
12	PISOS INTERNO	1.583.495,19	9,43%	0,00%	0,56%	1,90%	21,07%	22,57%	23,07%	21,60%	3,35%	0,74%	5,15%
13	PASSEIO PÚBLICO	67.068,32	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%
14	PINTURAS	491.511,20	2,93%	0,00%	8,02%	10,38%	22,46%	18,72%	15,33%	8,82%	7,64%	7,55%	1,06%
15	OBRAS COMPLEMENTARES	167.870,14	1,00%	0,00%	8,63%	4,04%	17,38%	13,92%	3,21%	3,24%	16,94%	23,60%	9,03%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.165.481,29	12,90%	0,68%	6,78%	11,62%	26,11%	19,66%	12,22%	13,90%	5,72%	1,89%	1,22%
17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	58.413,64	0,35%	0,00%	47,74%	25,28%	21,47%	0,51%	0,51%	0,11%	0,58%	4,36%	0,00%
18	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS	140.419,58	0,84%	0,00%	38,59%	13,27%	18,25%	15,52%	12,62%	0,58%	0,58%	0,58%	0,00%
19	LOUÇAS E METAIS	232.012,27	1,38%	0,00%	5,84%	5,84%	2,00%	18,99%	21,43%	20,55%	25,36%	0,00%	0,00%
20	INST PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO	181.102,33	1,08%	0,00%	17,76%	0,81%	3,10%	2,42%	0,04%	0,04%	25,82%	25,82%	24,20%
21	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	2.429.074,97	14,47%	0,00%	0,00%	24,01%	24,01%	24,76%	8,75%	0,75%	0,75%	6,02%	10,95%
22	SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR	3.788.658,61	22,56%	0,00%	27,56%	32,49%	32,49%	2,79%	2,80%	1,52%	0,17%	0,17%	0,08%
23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1.063.972,47	6,34%	7,56%	9,70%	9,21%	10,97%	11,85%	11,85%	9,71%	9,71%	9,71%	9,71%
24	MOBILIZAÇÃO/REMOB E DESMOBILIZAÇÃO	37.491,00	0,22%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%
	PERCENTUAL MENSAL		100,00%	1,94%	13,74%	20,18%	23,61%	13,75%	8,90%	6,60%	3,37%	3,41%	4,29%
	PERCENTUAL MENSAL ACUMULADO			1,94%	15,68%	35,86%	59,67%	73,42%	82,32%	88,93%	92,30%	95,71%	100,00%
	TOTAL MENSAL	16.791.613,30		326.287,90	2.307.260,51	3.388.342,10	3.988.093,85	2.308.525,36	1.494.938,86	1.109.006,89	565.935,09	572.855,46	720.367,28
	TOTAL MENSAL ACUMULADO			326.287,90	2.633.548,42	6.021.890,52	10.019.984,37	12.328.509,73	13.823.448,59	14.932.455,47	15.498.390,56	16.071.246,02	16.791.613,30

  
 2  
 4









ANEXO II - Cronograma Descritivo

CAPA DE PROTEÇÃO DO PAVIMENTO DO TRÁFICO DE 15 CM DE 150x150 CM  
Local: Rua Jonakata, Bairro Santa Cruz 1116 - Campo Grande/MS  
Data: Novembro de 2015

CRONOGRAMA DESCRITIVO																										
Item	serviço	quantidade	PREÇO UNITÁRIO	%	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%	180 dias	%	210 dias	%	240 dias	%	270 dias	%	300 dias	%		
18.01	Enterramento PVC tipo rede 3/4" incl. conexões	m	8.620,00	50,00%	54.108,74	40,00%	43.298,58	10,00%	1.827,73	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.02	Enterramento PVC tipo rede 1/2" incl. conexões	m	4.800,00	50,00%	3.261,11	50,00%	2.088,68	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.03	Enterramento PVC tipo rede 1/4" incl. conexões	m	204,00	50,00%	118,74	50,00%	60,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.04	Enterramento PVC tipo rede 3/8" incl. conexões	m	79,00	50,00%	43,12	50,00%	22,88	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.05	Enterramento PVC tipo rede 1/2" incl. conexões	m	180,00	50,00%	101,12	50,00%	52,88	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.06	Enterramento PVC tipo rede 3/4" incl. conexões	m	78,00	50,00%	42,88	50,00%	25,12	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.07	Enterramento manual de valas em terra, 1,5m	m	5,00	5,00%	241,44	100,00%	241,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.08	Enterramento manual de valas em terra, 1,5m	m	5,00	5,00%	148,87	100,00%	148,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.09	Enterramento manual de valas em terra, 1,5m	m	80,00	0,00%	2.979,33	0,00%	0,00%	0,00%	1.871,60	40,00%	1.181,73	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.10	Instalação de acessórios fixação a concreto	m	51,00	0,00%	3.235,86	0,00%	0,00%	0,00%	1.941,38	40,00%	1.294,34	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.11	Instalação de acessórios fixação a concreto	m	842,00	0,00%	4.978,70	0,00%	0,00%	0,00%	483,61	40,00%	309,70	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.12	Instalação de acessórios fixação a concreto	m	14,00	0,00%	46,90	0,00%	0,00%	0,00%	24,94	50,00%	10,96	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18.13	Casa de passagem tipo caixa 22 condutores 4x2	un	70,00	10,00%	483,81	30,00%	1.483,61	15,00%	1.483,61	40,00%	741,81	5,00%	247,90	0,00%	247,90	0,00%	247,90	0,00%	247,90	0,00%	247,90	0,00%	247,90	0,00%	247,90	0,00%
18.14	Casa de passagem tipo caixa 22 condutores 4x2	un	40,00	10,00%	46,90	30,00%	146,70	15,00%	146,70	40,00%	73,35	5,00%	23,45	0,00%	23,45	0,00%	23,45	0,00%	23,45	0,00%	23,45	0,00%	23,45	0,00%	23,45	0,00%
18.15	Casa de passagem tipo caixa 22 condutores 3x2	un	40,00	10,00%	35,83	30,00%	98,49	15,00%	98,49	40,00%	49,24	5,00%	16,42	0,00%	16,42	0,00%	16,42	0,00%	16,42	0,00%	16,42	0,00%	16,42	0,00%	16,42	0,00%
18.16	Casa de passagem tipo caixa 22 condutores 3x2	un	448,00	20,00%	1.207,76	40,00%	2.415,52	10,00%	1.419,32	0,00%	1.419,32	0,00%	709,66	0,00%	709,66	0,00%	709,66	0,00%	709,66	0,00%	709,66	0,00%	709,66	0,00%	709,66	0,00%
18.17	Condutor alumínio com Tampa 4x34"	un	3,00	10,00%	5,98	30,00%	17,94	15,00%	17,94	40,00%	8,97	5,00%	2,99	0,00%	2,99	0,00%	2,99	0,00%	2,99	0,00%	2,99	0,00%	2,99	0,00%	2,99	0,00%
18.18	Casa de passagem tipo caixa 15x15m	un	3,00	10,00%	17,88	30,00%	53,64	15,00%	53,64	40,00%	27,82	5,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%
18.19	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	3,00	10,00%	17,88	30,00%	53,64	15,00%	53,64	40,00%	27,82	5,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%	9,27	0,00%
18.20	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	3,00	10,00%	154,20	30,00%	462,60	15,00%	462,60	40,00%	231,30	5,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%
18.21	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	2,00	10,00%	154,20	30,00%	308,40	15,00%	308,40	40,00%	154,20	5,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%
18.22	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	2,00	10,00%	154,20	30,00%	308,40	15,00%	308,40	40,00%	154,20	5,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%	77,10	0,00%
18.23	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	27,00	10,00%	1.170,21	30,00%	3.555,57	15,00%	3.555,57	40,00%	1.777,78	5,00%	533,33	0,00%	533,33	0,00%	533,33	0,00%	533,33	0,00%	533,33	0,00%	533,33	0,00%	533,33	0,00%
18.24	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	27,00	10,00%	2.261,14	30,00%	6.783,42	15,00%	6.783,42	40,00%	3.391,71	5,00%	1.027,52	0,00%	1.027,52	0,00%	1.027,52	0,00%	1.027,52	0,00%	1.027,52	0,00%	1.027,52	0,00%	1.027,52	0,00%
18.25	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	3,00	10,00%	1.058,18	30,00%	3.174,54	15,00%	3.174,54	40,00%	1.587,27	5,00%	476,18	0,00%	476,18	0,00%	476,18	0,00%	476,18	0,00%	476,18	0,00%	476,18	0,00%	476,18	0,00%
18.26	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	1.147,11	30,00%	3.441,33	15,00%	3.441,33	40,00%	1.720,67	5,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%
18.27	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	1.097,71	30,00%	3.293,13	15,00%	3.293,13	40,00%	1.646,57	5,00%	493,67	0,00%	493,67	0,00%	493,67	0,00%	493,67	0,00%	493,67	0,00%	493,67	0,00%	493,67	0,00%
18.28	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	7,00	10,00%	853,10	30,00%	2.559,30	15,00%	2.559,30	40,00%	1.279,65	5,00%	383,87	0,00%	383,87	0,00%	383,87	0,00%	383,87	0,00%	383,87	0,00%	383,87	0,00%	383,87	0,00%
18.29	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	20,00	10,00%	1.147,11	30,00%	3.441,33	15,00%	3.441,33	40,00%	1.720,67	5,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%	516,20	0,00%
18.30	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	3,00	10,00%	1.852,98	30,00%	5.558,94	15,00%	5.558,94	40,00%	2.779,47	5,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%
18.31	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.32	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	2,00	10,00%	1.852,98	30,00%	5.558,94	15,00%	5.558,94	40,00%	2.779,47	5,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%	833,84	0,00%
18.33	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.34	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.35	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.36	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.37	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.38	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.39	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%	428,08	0,00%
18.40	Casa de passagem tipo caixa 20x20m	un	1,00	10,00%	951,30	30,00%	2.853,90	15,00%	2.853,90	40,00%	1.426,95	5,00%	42													





ANEXO II - Cronograma Descritivo

ONG REFORMA DO PREÇO DO TRF - An 4.111.60.02  
 Local: Rua Jonheira Botelho Lima 418 - Campo Grande/MS  
 Data: Novembro de 2015

CRONOGRAMA DESCRITIVO													
Item	Descrição	un	quantidade	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
			med./	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
14.10	Linha arçifo em tela 2 demãos	m2	84,35	0,00%	0,00%	340,47	50,00%	340,47	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.15	Ferrado aço lino seq. de ferro 22x22x0,2 demãos	m2	89,54	0,00%	0,00%	774,01	50,00%	774,01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.17	Barras de ferro 12x12x0,25	kg	108,25	0,00%	0,00%	108,25	100,00%	108,25	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.18	Malha elétrica classe 10KV	m2	50,61	0,00%	0,00%	307,83	50,00%	307,83	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.19	Substituição para chaves seccionadoras	un	2,00	0,00%	0,00%	397,93	50,00%	397,93	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.20	Chave seccionadora tipo 400A 300V	un	2,00	0,00%	0,00%	1.443,14	50,00%	1.443,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.21	Barra de alumínio para seccionador tipo 400A 300V	un	2,00	0,00%	0,00%	1.443,14	50,00%	1.443,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.22	Bornas com parafusos 3/8"	un	10,00	0,00%	0,00%	55,54	50,00%	55,54	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.23	Bornas com parafusos 1/2"	un	10,00	0,00%	0,00%	98,88	50,00%	98,88	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.24	Chave ferro galvanizado 170x100x10"	un	9,00	0,00%	0,00%	870,96	50,00%	870,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.25	Isolador de porcelana 15KV	un	3,00	0,00%	0,00%	1.053,90	50,00%	1.053,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.26	Isolador de porcelana 15KV	un	3,00	0,00%	0,00%	1.053,90	50,00%	1.053,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.27	Isolador de porcelana 15KV	un	3,00	0,00%	0,00%	1.053,90	50,00%	1.053,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.28	Transformador trifásico seco 300VA 22/220V 13,8kV	un	2,00	0,00%	0,00%	56.838,09	50,00%	56.838,09	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.29	Plaquim tipo 18V extralim em painéis modulares 4	un	1,00	0,00%	0,00%	45.938,11	50,00%	45.938,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.30	Plaquim tipo 18V extralim em painéis modulares 4	un	1,00	0,00%	0,00%	45.938,11	50,00%	45.938,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.31	Transformador seco 300VA 22/220V 13,8kV	un	2,00	0,00%	0,00%	111.676,22	50,00%	111.676,22	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.32	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.33	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.34	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.35	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.36	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.37	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.38	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.39	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.40	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.41	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.42	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.43	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.44	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.45	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.46	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.47	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.48	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.49	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.50	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.51	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.52	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.53	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.54	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.55	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.56	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.57	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.58	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.59	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.60	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.61	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.62	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.63	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.64	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.65	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.66	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.67	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.68	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.69	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.70	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.71	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.72	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.73	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.74	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.75	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.76	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.77	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.78	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.79	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.80	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.81	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.82	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.83	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.84	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.85	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.86	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.87	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.88	Chave para medição tipo 10KV	un	1,00	0,00%	0,00%	1.867,24	50,00%	1.867,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14.89	Chave para medição tipo 10KV												



ANEXO II - Cronograma Descritivo

Obra: REFORMA DO PREDIO DO TRT - Am 4.313.00 R\$  
Local: Rua Jonestons Bolzano Lota 118 - Campo Grande/MS  
Data: Novembro de 2015.

CRONOGRAMA DESCRITIVO															
Item	Descrição	UF	Quantidade	Preço Unit. R\$	%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias
20.17	Requisito de compra anual 450. 21.02	un	18.00	3.240,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	360,00
20.18	Entror Agua Pressurizada 10 l	un	24.00	4.128,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	412,80
20.19	Entror Agua Pressurizada 50 l	un	6.00	1.080,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	108,00
20.20	Entror Agua Pressurizada 100 l	un	3.00	540,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,00
20.21	Entror Agua Pressurizada 200 l	un	1.50	270,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,00
20.22	Entror Po. Químico 50 kg Carvão	un	1.00	3.567,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	356,71
20.23	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	54.00	7.200,48	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	720,04
20.24	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	15.00	2.001,79	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,17
20.25	Placa de fibra de vidro 100x100cm	un	102.00	6.254,07	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	625,40
20.26	Demarcação para linha vertical 100x100cm	un	15.00	540,41	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,04
20.27	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	115.00	77.995,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	779,95
20.28	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	14.00	7.483,13	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	74,83
20.29	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	2.823,18	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	282,31
20.30	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	1.939,31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	193,93
20.31	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	1.815,95	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	181,59
20.32	Botão de emergência	un	1.00	1.848,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	184,80
20.33	Botão de emergência	un	20.00	86,78	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,67
20.34	Botão de emergência	m	5.00	241,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24,14
20.35	Botão de emergência	m	5.00	144,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,48
20.36	Botão de emergência	m	5.00	181,08	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,10
21.00	REFORMA DO PREDIO DO TRT - Am 4.313.00 R\$														
21.01	Requisito de compra anual 450. 21.02	un	18.00	3.240,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	360,00
21.02	Entror Agua Pressurizada 10 l	un	24.00	4.128,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	412,80
21.03	Entror Agua Pressurizada 50 l	un	6.00	1.080,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	108,00
21.04	Entror Agua Pressurizada 100 l	un	3.00	540,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,00
21.05	Entror Agua Pressurizada 200 l	un	1.50	270,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,00
21.06	Entror Po. Químico 50 kg Carvão	un	1.00	3.567,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	356,71
21.07	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	54.00	7.200,48	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	720,04
21.08	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	15.00	2.001,79	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,17
21.09	Placa de fibra de vidro 100x100cm	un	102.00	6.254,07	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	625,40
21.10	Demarcação para linha vertical 100x100cm	un	15.00	540,41	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,04
21.11	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	115.00	77.995,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	779,95
21.12	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	14.00	7.483,13	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	74,83
21.13	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	2.823,18	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	282,31
21.14	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	1.939,31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	193,93
21.15	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	1.815,95	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	181,59
21.16	Botão de emergência	un	1.00	1.848,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	184,80
21.17	Botão de emergência	m	20.00	86,78	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,67
21.18	Botão de emergência	m	5.00	241,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24,14
21.19	Botão de emergência	m	5.00	144,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,48
21.20	Botão de emergência	m	5.00	181,08	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,10
21.21	Requisito de compra anual 450. 21.02	un	18.00	3.240,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	360,00
21.22	Entror Agua Pressurizada 10 l	un	24.00	4.128,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	412,80
21.23	Entror Agua Pressurizada 50 l	un	6.00	1.080,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	108,00
21.24	Entror Agua Pressurizada 100 l	un	3.00	540,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,00
21.25	Entror Agua Pressurizada 200 l	un	1.50	270,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,00
21.26	Entror Po. Químico 50 kg Carvão	un	1.00	3.567,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	356,71
21.27	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	54.00	7.200,48	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	720,04
21.28	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	15.00	2.001,79	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,17
21.29	Placa de fibra de vidro 100x100cm	un	102.00	6.254,07	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	625,40
21.30	Demarcação para linha vertical 100x100cm	un	15.00	540,41	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,04
21.31	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	115.00	77.995,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	779,95
21.32	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	14.00	7.483,13	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	74,83
21.33	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	2.823,18	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	282,31
21.34	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	1.939,31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	193,93
21.35	Banco anatômico iluminação emergência acionamento	un	15.00	1.815,95	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	181,59
21.36	Botão de emergência	un	1.00	1.848,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	184,80
21.37	Botão de emergência	m	20.00	86,78	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,67
21.38	Botão de emergência	m	5.00	241,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24,14
21.39	Botão de emergência	m	5.00	144,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,48
21.40	Botão de emergência	m	5.00	181,08	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,10
21.41	Requisito de compra anual 450. 21.02	un	18.00	3.240,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	360,00
21.42	Entror Agua Pressurizada 10 l	un	24.00	4.128,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	412,80
21.43	Entror Agua Pressurizada 50 l	un	6.00	1.080,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	108,00
21.44	Entror Agua Pressurizada 100 l	un	3.00	540,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,00
21.45	Entror Agua Pressurizada 200 l	un	1.50	270,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	27,00
21.46	Entror Po. Químico 50 kg Carvão	un	1.00	3.567,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	356,71
21.47	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	54.00	7.200,48	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	720,04
21.48	Placa Entror plástica (deformável) 2mm	un	15.00	2.001,79	0,00%	0,00%									





ANEXO II - Cronograma Descritivo

Obra REFORMA DO PREDIO DO TRT - A# 16.873.90 82  
Local Rua Jornalista Bezerra Lima 418 - Campo Grande/MS  
Data Setembro de 2013

Item	serviço	un	quantidade	preço unit.		30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias		210 dias		240 dias		270 dias		300 dias			
				valor	%	preço	%																				
23.01	Execução para	m²	10,00	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%	2.892,71	10,00%
23.02	Alvenaria	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.03	Forma	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.04	Forma	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.05	União rebordo	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.06	Limpeza permanente da obra (serviço)	m²	10,00	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%
23.07	Limpeza permanente da obra (serviço)	m²	10,00	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%	2.422,17	10,00%
23.08	Locação de escadas rolantes com 02m	un	1,00	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%
23.09	Locação de escadas rolantes com 02m	un	1,00	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%	18.785,77	0,00%
23.10	Armadura metálica fechada	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.11	Armadura metálica fechada	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.12	Armadura metálica fechada	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.13	Armadura metálica fechada	m²	10,00	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%	1.924,43	10,00%
23.14	Engenharia elétrica plano	m²	8,00	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%	108.828,36	0,00%
23.15	Engenharia mecânica plano	m²	8,00	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%	80.121,27	0,00%
23.16	Engenharia de obra plano	m²	10,00	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%	145.832,54	0,00%
23.17	Desenhista Civilista para confecção de caderno técnico da obra (se built, manual de uso, operação e manutenção, documentação, garantias, entre outras)	mês	10,00	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%	25.238,04	10,00%
23.18	Técnico de segurança do trabalho	un	1,00	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%	989,78	50,00%
23.19	Elaboração do P-CRAB	un	1,00	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%	2.748,34	50,00%
23.20	Elaboração do Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos	un	1,00	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%	2.374,45	50,00%
23.21	Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)	un	3,00	1.114,36	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%	3.343,08	50,00%
23.22	Técnica de segurança do trabalho	mês	10,00	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%	37.336,04	10,00%
23.23	SUBTOTAL			1.083.872,47	7,85%	80.440,48	9,21%	81.038,27	10,87%	116.780,23	11,83%	128.077,72	11,83%	163.444,41	9,71%	193.444,41	9,71%	232.444,41	9,71%	272.444,41	9,71%	312.444,41	9,71%	352.444,41	9,71%	392.444,41	9,71%
24	RECURSOS MATERIAIS, MANUTENÇÃO E DESPESAS COM OBRAS																										
24.01	Manutenção e reparação de equipamentos (ver-se a tabela 9)	un	1,00	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%
24.02	Manutenção e reparação de equipamentos (ver-se a tabela 9)	un	1,00	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%	18.745,50	50,00%
	SUBTOTAL			37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%	37.491,00	25,00%
	TOTAL DA OBRA			18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%
	TOTAL DA OBRA ACUMULADO			18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%	18.781.413,90	1,00%



renunciar ao índice de reajuste do período de outubro/2015 a setembro/2016, com incidência a partir de 1º-10-2016. Data da assinatura: 22-8-2016. Pelo Contratante: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Ermes Bordin, Diretor-Financeiro.

Processo: PRE 12980/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Ar Condicionado Central Convencional WPS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 25-8-2016 a 31-12-2016, bem como suprimir 79 (setenta e nove) equipamentos de refrigeração. Data da assinatura: 22-8-2016. Pelo Contratante: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Walter Pedro da Silva, Sócio-Administrador.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo de Compra nº 588/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região torna pública a REVOGAÇÃO da presente licitação atinente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO - CFV, NOS PRÉDIOS QUE ABRIGAM O FÓRUM TRABALHISTA DE ARARAQUARA, LIMEIRA E PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento legal no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Campanas, 22 de agosto de 2016.  
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 32/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/08/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos terceirizados de limpeza/conservação e jardinagem, nas dependências do TRT da 18ª Região, conforme condições do Edital.

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2016) 080020-00001-2016NE000009

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT nº 4.641/2016. Contrato: TRT/CAD Nº 008/2016. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: WJ Serviços de Informática Ltda. Objeto: Contrato de prestação de serviços de suporte técnico ao software SIABI. Fundamento Legal: Inexistência de Licitação nº 002/2016, conforme Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/06/2016. Signatários: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante, e Janeide de Medeiros Dantas Silva, Sócia Gerente, pela Contratada.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 3.194/2013. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de telefonia de intermediação de ligações interurbanas (LDN) para chamadas originadas do serviço móvel. Valor global anual estimado: R\$ 22.902.60. PÍRES: 127178. ND 3.3.90.39.58 - 2016NE000679. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 22.8.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Giovanni Marques Gamba e Sildevan Freitas Macedo.

Proc. Principal nº 5.228/2015 - Proc. Auxiliar nº 4.602/2016. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Construtora Maksud Rahe Ltda., CNPJ nº 74.019.472/0001-22. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2015. Objeto: Alteração do cronograma físico-financeiro na execução da reforma do imóvel que abrigará o Fórum de Campo Grande/MS, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas de trabalho e sentença normativas, tributos e seguros. Vigência: A contar de 07.03.2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, alínea "c" e § 1º, ambos da Lei 8.666/93 e na Cláusula 37, inciso II, alínea "c" do contrato originário. Data assinatura: 21.8.2016. Pelo TRT: Nery Sá e Silva Azambuja, Desembargador Presidente. Pela Contratada: José Eduardo Rahe.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016082300140

### JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2016 - UASG 090012

Nº Processo: 7753520164018004. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças originais, nos 06 (seis) elevadores para passageiros, sendo 03 da marca OTIS; modernizados pela Thyssenkrupp e 03 da marca Atlas Schindler e 01(uma) plataforma para portadores de necessidades especiais, da marca Montele modelo 215P, instalados nos edifícios sede e anexo da Justiça Federal de 1ª Grau - Seção Judiciária da Bahia Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-29-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-29-2016). Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

OLONNEY LOPES VALOIS  
Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2016) 090012-00001-2016NE000182

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo eletrônico nº 0005078-89.2016.4.01.8005/Convênio: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ: 05.456.457/0001-29/Convênio: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL - SÉRJUS/DF - CNPJ: 03.798.697/0001-86/Espécie: Convênio SJ/DF nº 04/2016/Objeto: Intermediação, pela CONVENIADA, na captação de patrocinios com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da CONVENIENTE, considerando o objetivo comum da promoção da integração e congraçamento entre os servidores e magistrados, bem como a realização de eventos de interesse institucional/Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações/Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial da União/ Data da assinatura: 19/08/2016/Assinam: Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Convêniente e Maria das Graças Nascimento Vieira, Representante legal, pela Convênida.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0001953-84.2014.4.01.8005-JFDF/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ: 05.456.457/0001-29/Contratada: TYPE - MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA./CNPJ: 00.520.304/0001-80/Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2014/Objeto: Retificação do valor global estimado contratado, uma vez que no caput da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 18/2014, que tratava da prorrogação da sua vigência por 12 (doze) meses, o valor estimado para o novo período não foi incluído no valor global estimado do contrato.Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 22/08/2016/Assinam: Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, André Luiz Rocha, Gerente Comercial, pela Contratada.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 090004

Número do Contrato: 20/2013.  
Nº Processo: 2909420144018007.  
DISPENSA Nº 29/2013. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 11029232000199. Contratado: S H VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 20/2013, e atualização de redação de sua Cláusula Décima Primeira que trata de repactuação. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 31/08/2017. Data de Assinatura: 19/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 090004-00001-2016NE800028

### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

#### EDITAL Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2016 DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Governador Valadares, por intermédio da Comissão Especial para Desfazimento de Bens Patrimoniais, torna público que procederá ao desfazimento, por meio da modalidade Alienação por Doação, de bens móveis considerados como anticônomicos pela Seccional, cujo edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br). Maiores informações pelos telefones (33) 2101-8124 e 2101-8141.

ISAAC RAYMUNDO DE LIMA  
Membro da Comissão

### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE SRP nº 07/2016. Objeto: Futura e eventual aquisição de etiquetas e materiais para embalagem para a Seção Judiciária do Pará. Ata SRP nº 07/2016. Fornecedor: Liciticom Distribuidora de Papelaria-EIRELI-ME. CNPJ: 23.305.677/0001-33. Preços Reg. Itens 01(RS-20,00), 02(RS-20,00), assinada por: Nábila Beatriz Oliveira Faria, pela contratada; Ata SRP nº 08/2016. Fornecedor: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 00.583.948/0001-17. Preços Reg. Itens 03(RS-17,99), 04(RS-19,19), assinada por: Ademir Pereira de Freitas, pela contratada; Ata SRP nº 09/2016. Fornecedor: R. Carlos Farias Machado Júnior - ME. CNPJ: 20.718.429/0001-26. Preços Reg. Itens 05(RS-1,64), 07(RS-2,79), 11(RS-0,44), assinada por: Roberto Carlos Farias Machado Júnior, pela contratada; Ata SRP nº 10/2016. Fornecedor: P. L. FADEL INFORMATICA - ME. CNPJ: 15.078.596/0001-10. Preços Reg. Itens 06(RS-2,89), 08(RS-8,50), assinada por: Paulo Leonilso Fadel, pela contratada; Ata SRP nº 11/2016. Fornecedor: Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda. ME. CNPJ: 43.899.665/0001-91. Preços Reg. Item 09(RS-5,20), assinada por: Arnaldo Polgrymas, pela contratada. Assinadas por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. Da Ata: a integra das Atas encontra-se disponível no link <http://www.jfpa.jus.br/licitacao/>. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. ASSINATURA: 22.08.2016. B. LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; Dec. 7892/13; e PA nº 3182-93.2016.4.01.8010.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 090038

Nº Processo: 8845320154018014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual e futura de GATEWAY E1 destinados à ampliação dos canais de telefonia VOIP da Justiça Federal do Tocantins, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/08/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a Centro - PALMAS - TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090038-05-8-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090038-05-8-2016). Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2016 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SIDNEY MARTINS JALES  
Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2016) 090038-00001-2016NE0000140

### 2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2016 - UASG 090016

Nº Processo: JFRJEOF2016/193. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de correias de transmissão para equipamentos de condicionamento de ar, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 23/08/2016 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090016-05-33-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090016-05-33-2016). Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/09/2016 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ FERNANDO MOREIRA DAS NEVES  
BEZERRA DE MENEZES  
Coordenador de Compras

(SIDE - 22/08/2016) 090016-00001-2016NE0000071

### 3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DIRETORIA DO FORO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2016-RP, adjudicado às empresas: Green Paper Comércio Ltda. EPP para os lotes 1 e 2 e SEI Comércio e Serviços Ltda. ME para os lotes 3 e 4.

São Paulo, 22 de agosto de 2016.  
CARLOS MITURU MIYAMOTO  
Pregoeiro

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0001448-77.2016.4.03.8002. Contrato nº 015/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 15/2016-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seg-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.